# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº CM 005/2026

*Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Divinópolis relativas ao exercício de 2024, administração do Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Israel Mendonça, Presidente do Poder Legislativo, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Poder Executivo do Município de Divinópolis, referentes ao exercício 2024, administração do Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, à época, analisadas no processo 1188543, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de março de 2026.

**Ana Paula do Quintino**
Vereadora Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis

**Welington Well**
Vereador Secretário da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis

**Hilton de Aguiar**
Vereador Membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis



Assinado digitalmente por ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS, WELINGTON GERALDO DA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4J3-78Q-EYL-82R.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/03/2026 às 16:11:02

## Assinantes

✓ ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS

Assinou em 23/03/2026 às 16:18:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.873.667-**

Eu, ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ WELINGTON GERALDO DA SILVA

Assinou em 23/03/2026 às 17:13:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.809.696-**

Eu, WELINGTON GERALDO DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**4J3 78Q EYL 82R**